CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA/RS, nos termos do artigo 204 do Regimento Interno e do artigo 14 da Lei Orgânica Municipal,

CONVOCA os Senhores Vereadores para a terceira Sessão Extraordinária de 2025, a ser realizada no dia **08 de dezembro de 2025**, com início às **19 horas**, no Plenário Francisco Borges Farias; constando na ordem do dia a seguinte pauta:

- **Segunda Discussão e Apreciação do Projeto de Lei nº 118, de 07 de novembro de 2025** – Estima a receita e fixa a despesa do município de Independência para o exercício financeiro de 2026;
- **Reunião da Comissão de Orçamento e Finanças** para emitir parecer sobre as **emendas impositivas**;
- **Formulação e Apreciação das Emendas Impositivas**.

RESSALTO que, conforme o § 3º do artigo 1º da Lei nº 3.245, de 16 de abril de 2024 (Origem Legislativa), a percepção de subsídio está condicionada ao comparecimento do Vereador às Sessões Ordinárias, Extraordinárias e às reuniões das Comissões Permanentes da Câmara. Nos termos do § 5º do mesmo artigo, a ausência injustificada implicará desconto de 25% no subsídio.

Plenário Francisco Borges Farias – Independência/RS, 01 de dezembro de 2025.

José da Silva Richter
Presidente

Recebemos em: 01/12/2025.

Ver. Brasil de Freitas Neto | Ver. Carlos Rogério Spengler | Ver. Cleu Sidinei Schrameier

Ver. Everaldo Redel Heinsch | Ver. Francisco Calegari de Oliveira | Ver. Márcio Deckmann

Ver. Pedro Alex de Lima | Ver. Rossini Machado do Rosário